



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

Via da
câmara

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

Fornecimento de lanche
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**, com sede administrativa na Rua Dom Carlos de Vasconcelos, número 225, centro – Jaboticatubas / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.254.147/0001 - 03, neste ato representado por seu Presidente, o Pr Geraldo Francisco da Silva, portador do CPF nº 559.203.496 - 20 e de outro lado **Padaria e Mercearia Pão Real**, CNPJ 71.094.403 / 0001 – 95, com sede na rua Benedito Quintino, 344, Jaboticatubas / MG, neste ato representada por Ivone Maria Limas da Fonseca Pires, relativo a Processo de Dispensa realizado em 2023 e considerando que o fornecimento está regular conforme contrato, resolvem:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até **31 de janeiro de 2024**.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboticatubas, 28 de dezembro de 2023.


Pr Geraldo Francisco da Silva
Presidente
CONTRATANTE


Padaria e Mercearia Pão Real
EMPRESA CONTRATADA
Ivone Maria Limas da Fonseca Pires

TESTEMUNHAS:


CPF Nº 102.273-536-94


CPF nº 099.381-536-74